ACEF/1920/1201391 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Francisco Branco Cristina Albuquerque Annamaria Campanini Ana Carina da Silva Ruxa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Ciências Sociais E Políticas

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Serviço Social

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Pub. Criação.Mest.SS-Erasmus Mundus.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Serviço Social

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

762

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres, 2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Segundo a lei, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na seguência de um 1º ciclo de

estudos

organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do

grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde

pretendem ser admitidos;

- Detentores de currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade

para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento ensino superior onde pretendem ser admitidos;

- Participantes no Mestrado Erasmus Mundus em Serviço Social.

O ISCSP adoptou estas condições para acesso e ingresso ao Mestrado em Serviço Social.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O CE dispões de um corpo docente próprio e com estabilidade em conformidade com o critério legal aplicável.

O corpo docente do ciclo de estudos (CE) no seu conjunto é academicamente qualificado (100 % ETI

professores doutorados) e especializado na área cientifica do ciclo de estudos (762) (57% ETI professores doutorados).

Existe um sistema de avaliação do pessoal docente do CE.

2.6.2. Pontos fortes

Qualificação do corpo docente.

Oportunidades de partilha e enriquecimento entre docentes proporcionado pela natureza internacional do ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumento de docentes especializados em Serviço Social do ciclo de estudos.

Melhoria das condições de estabilidade do corpo docente com um maior número de oportunidades de integração na carreira.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente afeto ao ciclo de estudos é qualificado e adequado em número.

A IES proporciona condições de formação ao pessoal não docente.

Existe um regime de avaliação do pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes

Sem menção especial

3.4.3. Recomendações de melhoria

Sem menção especial

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Em termos gerais, atendendo ao número total de estudantes nas cinco coortes do ciclo de estudos consideradas no presente relatório (2013/15- 2017-19, o número médio de admissões têm-se mantido constante, ainda que abaixo do número de vagas previstas.

O CE tem registado a procura e frequência de diplomados em Serviço Social provenientes de diversos países em cinco continentes.

4.2.2. Pontos fortes

Estabilidade do número de admissões.

Diversidade de estudantes do CE.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Revisão do número de admissões ou adoção de medidas tendentes ao aumento dee estudantes recrutados.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho: Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

De acordo com o RAA, o desempenho dos estudantes ao longo das cinco coortes do ciclo de estudos foi bom, tendo maioria dos estudantes atingido as classificações A, B e C. Registou-se igualmente uma taxa de conclusão do ciclo de estudos de 100%. Vários estudantes publicaram artigos em revistas académicas com base nos trabalhos realizados durante o programa.

De acordo com a informação coligida pela coordenação do CE através de um inquérito ao emprego dos alumni, nas primeiras quatro coortes 67% dos estudantes que concluíram o CE estão empregados nos seus países de origem ou prosseguem uma carreira internacional. Existem ainda estudantes que prosseguem estudos a nível de doutoramento.

Estes dados não abrangem a totalidade dos graduados devido à limitação de recolha de informação de alguns estudantes regressados aos seus países de origem após a conclusão do ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

Resultados globais positivos considerando a empregabilidade e prosseguimento de estudos dos graduados.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhoria do sistema de informação sobre a empregabilidade e carreiras dos graduados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Atentando aos docentes da IES portuguesa do consórcio Erasmus, os docentes do CE estão integrados, na sua grande maioria, em unidades I&D da IES com a classificação de Excelente.

A produção científica dos docentes na ACP apresenta um desenvolvimento positivo, em termos no número de publicações em revistas internacionais da área.

O CE está integrado numa unidade de ensino e prestação de serviços à comunidade que oferece diversas atividades de formação pós-graduada e extensão e participa em redes e projetos de investigação nacionais e internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

Oportunidades proporcionadas pelas unidades de I&D em termos de participação em projetos e redes científicas.

Aumento registado na produtividade científica na ACP de acordo com o cânon científico. Continuidade e aprofundamento da participação em redes de investigação internacionais.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Continuidade aprofundamento da produção científica na ACP.

Redução da assimetria na produtividade científica entre docentes da ACP.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Dada a natureza do ciclo de estudos, assente num consórcio internacional, a totalidade dos estudantes dos estudantes são estudantes internacionais, bem como uma parte substantiva dos docentes afiliados a diferentes universidades europeias,

Os parceiros do consórcio têm estado envolvidos em candidaturas a projetos de investigação internacionais e participam em diversas redes internacionais de cooperação e investigação científica.

7.4.2. Pontos fortes

Natureza internacional do ciclo de estudos e oportunidades de cooperação científica.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Sem menção especial

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

O ISCSP obteve certificação CAF/Educação (Common Assessment Framework) e reconhecimento "Committed to

Excellence" da European Foundation for Quality Management (EFQM) representada em Portugal pela Associação

Portuguesa para a Qualidade (APQ).

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES conta com dispositivos estruturados de garantia de qualidade traduzidos no Sistema de Gestão da Qualidade do ISCSP (SGQ-ISCSP).

A par deste sistema de garantia de qualidade as Unidades de Coordenação que integram, no caso, os CE de Serviço Social e Política Social, são estruturas importantes no processo e garantia de qualidade a nível dos ciclos de estudos.

Existe um Regulamento de Avaliação do Desempenho do Corpo docente sujeito a uma avaliação trianual. A avaliação de desempenho do pessoal não docente é feita no âmbito do SIADAP, aplicando-se a Lei n° 66-B/2007

Para além dos dispositivos de qualidade da IES o CE possui um conjunto de procedimentos de garantia da qualidade, designadamente a consulta regular com representantes dos estudantes, a avaliação do CE no final de cada coorte pelas IES parceiras com recurso a avaliadores externos e a existência de procedimento de reclamação.

8.7.2. Pontos fortes

Estruturação dos dispositivos de garantia de qualidade das IES e do CE Certificação externa de procedimentos de qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuidade e aperfeiçoamento das práticas de garantia de qualidade.

Certificação do Sistema de Qualidade junto da A3ES

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O ciclo de estudos em avaliação terá uma segunda edição (Advances 2.0), com quatro coortes, a primeira das quais iniciada no ano letivo 2019/20. Neste contexto foi realizada uma revisão da proposta formativa tendo por base na avaliação das primeiras cinco coortes do programa considerando as contribuições dos estudantes, dos alumni e de avaliadores externos, a qual se traduziu: i. na introdução de novos módulos de formação ('Liderança em Serviço Social', 'Metodologias e Ética em Pesquisa', 'Ações Inovadoras em Serviço Social', 'Serviço Social Ecológico e Desenvolvimento Sustentável' e 'Planeamento e Gestão de Projetos em Serviço Social'); ii. Na revisão do programa da UC Summer School; iii. Na reorganização do PE (e.g. Mudança da UC "Ética profissional e direitos humanos" do 3º para o primeiro semestre).

Especificamente no que respeita ao semestre leccionado na IES portuguesa foram igualmente introduzidos ajustamentos nas UC decorrentes da revisão geral realizada.

Este conjunto de alterações e ajustamentos gerais ao CE é considerado como globalmente positivo.

Considerando ainda a componente curricular da responsabilidade da IES portuguesa, o CE beneficia igualmente das melhorias registadas na composição do corpo docente, em termos reforço da equipa com docentes com doutoramento/especialização na ACP bem como a melhoria da produtividade científica dos docentes da ACP, sem prejuízo das recomendações da CAE quanto ao corpo docente.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas decorrem da análise SWOT e focam-se em aspetos relevantes para o desenvolvimento do programa e a sua qualificação atendendo à sua natureza internacional (ações formativas para aprofundamento do inglês académico do pessoal docente; alargamento do acervo bibliográfico em serviço social em língua inglesa; promoção da internacionalização, nomeadamente projetos de investigação internacionais e publicações em revistas de SS internacionais; Melhor aproveitamento do programa Erasmus para a mobilidade de docentes).

Existem igualmente constrangimentos relacionados com a mobilidade e acolhimento dos estudantes internacionais que deveriam ser igualmente objeto de medidas pela IES e Universidades Lisboa.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular proposta decorre da revisão realizada no contexto da candidatura do consórcio Advance 2.0 ao programa europeu Erasmus Plus. Assim, foi realizada uma revisão da proposta formativa tendo por base na avaliação das primeiras cinco coortes do programa, incluindo o semestre letivo leccionado pela IES portuguesa, sendo este conjunto de alterações e ajustamentos gerais ao CE considerado como globalmente positivo pela CAE (cf. pontos 9).

A Coordenação do CE poderá ponderar, para as próximas coortes, a proposta dos estudantes para a existência de um módulo de estágio.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta> 11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A avaliação e acreditação do ciclo de estudos deve ser considerada em dois planos. No plano geral, enquanto ciclo de estudos de mestrado internacional suportado por um consórcio de universidades europeias, o CE traduziu-se na criação de oportunidades de estudos avançados para graduados em serviço social de diferentes países e continentes, sendo os resultados académicos, empregabilidade e mobilidade profissional e social dos estudantes claramente positivos.

No que respeita à participação portuguesa no CE, esta traduz-se num contributo relevante para a internacionalização da área científica principal através da cooperação científica dos docentes produzindo igualmente sinergias para os demais ciclos de estudos lecionados nas áreas de serviço social e política social.

Regista-se um nível elevado de satisfação dos estudantes e graduados, excepto nas condições de acolhimento dos estudantes internacionais e procedimentos administrativos.

A segunda edição do programa (Advances 2.0) procedeu a revisão curricular e a outros ajustamentos, abrangendo o semestre lecionado pela IES portuguesa, que contribuirão para a sua qualificação e aprimoramento.

O corpo docente do ciclo de estudos (CE) no seu conjunto é academicamente qualificado (100 % ETI professores doutorados) e especializado na área científica do ciclo de estudos (762) (57% ETI professores doutorados) e dispõe de um corpo docente próprio e com estabilidade em conformidade com o critério legal aplicável.

Sublinham-se iqualmente os mecanismos de garantia de qualidade implementados.

Entre as recomendações apresentadas a CAE sublinha:

- 1. a necessidade de aumento dos docentes especializados em Serviço Social do ciclo de estudos na IES e a melhoria das condições de estabilidade do corpo docente com um maior número de oportunidades de integração na carreira;
- 2. desenvolvimento da proficiência dos docentes da iES na leccionação em lingua inglesa;
- 3. a melhoria continuada da produção científica do corpo fonte na área científica principal
- 4. a melhoria das condições de acolhimento dos estudantes internacionais (suporte à obtenção de vistos quando exigidos, suporte à obtenção e/ou colocação em alojamento, apoio dos serviços de ação social, acesso à biblioteca, registo e acesso à internet e impressão) e dos procedimentos administrativos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>